



RESOLUÇÃO Nº. 026/COMSADC/2017

“Torna pública a Aprovação de alteração de Endereço para Construção de Unidade Básica de Saúde, nos termos que menciona”

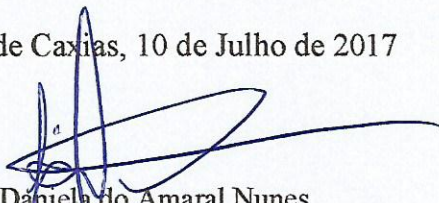
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Vice-Presidente Infra assinada, Dr^a. Daniela do Amaral Nunes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a aprovação da alteração de Endereço de Construção da Unidade Básica de Saúde, referente à proposta nº. 11128.809000/115-006, **DO ENDEREÇO:** Av. Marechal Hermes, s/nº- Vila São Luiz - Duque de Caxias, **PARA O ENDEREÇO:** Rua Oito – Jardim Primavera - Duque de Caxias, sendo tal alteração aprovada em Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de Julho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

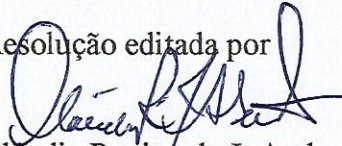
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2017

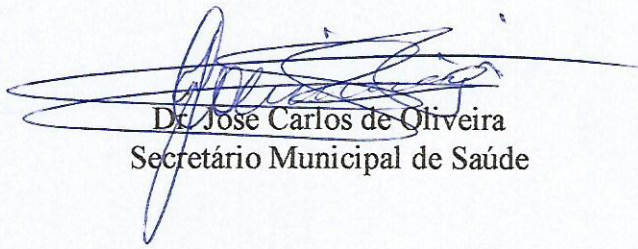


Daniela do Amaral Nunes
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por



Claudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

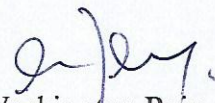


Dr. José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 026/COMSADC/2017 de 10 de Julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2017



Washington Reis
Prefeito